



50 **O CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – Relator Alessandro Bof**

51 O prof. Alessandro Bof solicitou que a CCCG Engenharia de Software Experimental seja
52 homologada também para o curso de Ciência da Computação. Carga horária: 60h.
53 Créditos teóricos: 2. Créditos práticos: 2. Pré-requisitos: não há. Votação: a CLE emitiu
54 parecer favorável por unanimidade.

55 **HORÁRIOS PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2016 – Relator Claudio**
56 **Schepke**

57 O prof. Claudio informou que o regimento atual não exige aprovação dos horários para
58 os semestres letivos, mas possivelmente as próximas normas acadêmicas irão exigir
59 que os horários sejam votados pelo Conselho do Campus. Desta forma, o relator trouxe
60 o tema para discussão e questionou se há alguma questão em aberto ou algum
61 problema de horários. O prof. Roberlaine informou que solicitou algumas vagas em
62 turmas dos cursos de Engenharia Elétrica e Engenharia Civil para o curso de
63 Engenharia Agrícola. O prof. Claudio informou que a Secretaria Acadêmica solicitou que
64 a oferta não seja mais editada, e, caso necessário ocorrer a edição, que as alterações
65 sejam encaminhadas por e-mail para a Secretaria Acadêmica. O prof. Roberlaine
66 informou que, se necessário, os ajustes podem ser realizados no período de matrículas.
67 Na sequência, informou que vai reforçar por e-mail a solicitação de vagas para o curso
68 de Engenharia Agrícola, para que, caso a solicitação seja possível, que seja alterada a
69 planilha compartilhada da oferta e que seja feito o aviso à servidora Maria Cristina, da
70 Secretaria Acadêmica. Na sequência, o prof. Claudio informou aos membros da
71 Comissão alguns detalhes da oferta, como o fato de o Lab. 5 estar livre em todas as
72 manhãs e tardes, caso seja necessário ser reservado para alguma atividade, bem como
73 a sala 101. No caso da sala 101, a sala está livre em todos os períodos e, caso seja
74 necessário, poderá ser utilizada para aplicação de provas, embora a prioridade da sala
75 seja para a realização de eventos. Por fim, informou que talvez o campus tenha turmas
76 extras caso haja substitutos e a chegada de novos professores.

77 **ALTERAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE DE DANIEL WELFER NO PPGE**
78 **– Relator Felipe B. Grigoletto**

79 O prof. Felipe Grigoletto informou que o prof. Daniel Welfer solicitou a alteração do seu
80 credenciamento de docente permanente no PPGE para docente colaborador no
81 PPGE. A Comissão Coordenadora do PPGE já homologou a alteração. Votação: a
82 CLE emitiu parecer favorável por maioria com uma abstenção.

83 **MODIFICAÇÃO DO REGIMENTO DO PPENG – Relator Luis Kostascki**

84 O prof. Luis Kostascki mencionou que o regimento do PPEng foi aprovado no ano
85 passado, mas precisou ser modificado para que o mesmo esteja apto à submissão de
86 uma proposta de curso de doutorado. O regimento foi detalhado, com ênfase para as
87 menções ao curso de doutorado. O prof. Claudio mencionou que há uma correção a ser
88 feita no artigo 40, inciso IX. A correção foi aceita pelo relator. Desta forma, o texto “ter
89 participação em no mínimo 10 (vinte) seminários e/ou defesas de mestrado ou
90 Doutorado” passa a ser “ter participação em no mínimo 10 (dez) seminários e/ou
91 defesas de mestrado ou Doutorado”. Votação condicional à alteração do inciso IX do
92 artigo 40: a CLE emitiu parecer favorável por unanimidade.

93 **DISCUSSÃO SOBRE POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA TRATAMENTO DE PLÁGIOS**
94 **– Relator Alexandre Oliveira**

95 O prof. Alexandre informou que trouxe a temática para ser discutida na reunião da
96 Comissão Local de Ensino em decorrência de uma situação que ocorreu durante o
97 semestre. A partir da situação, o relator informou que realizou uma pesquisa dentro das
98 políticas institucionais da Unipampa e não encontrou nada sobre o tratamento de



99 plágios. Desta forma, ele anexou à documentação disponível aos membros da
100 comissão uma pesquisa prévia sobre política institucional nas principais universidades
101 em nível mundial. O prof. Alexandre mencionou que normalmente trabalha com
102 disciplinas do final da graduação de Engenharia Mecânica e no curso de Especialização
103 em Engenharia Econômica, e tem o costume de solicitar a produção de artigos como
104 processo avaliativo. Além disso, informou que faz uso da versão demo de um programa
105 chamado “Spider” para a detecção de plágios. Uma dupla de alunos de uma disciplina
106 ministrada há dois anos desenvolveu um artigo que foi recomendado para publicação. O
107 prof. Alexandre relatou que há um mês recebeu uma advertência de uma revista
108 afirmando que o artigo era um plágio de outro trabalho. Conforme o relator, os alunos
109 foram aprovados na disciplina por terem apresentado esse artigo, e hoje são portadores
110 de diploma em Engenharia Mecânica. Neste sentido, informou não saber qual
111 providência pode ser tomada. O prof. Alexandre apresentou o artigo a respeito do
112 tratamento de plágio em outras instituições de ensino, comentando sobre os diferentes
113 níveis de advertência adotados em relação ao semestre que o aluno se encontra. O
114 prof. Jean recomentou, para o caso específico do prof. Alexandre, que seja feita uma
115 consulta à PROGRAD e à CONJUR. Em relação ao tema da discussão, o prof. Luis
116 Kosteski sugeriu que o assunto deve ser levado para as instâncias superiores, pois
117 possivelmente a questão deve se estender aos outros campi e, logo, o Campus Alegrete
118 não deveria tomar uma decisão individualmente. O prof. Claudio mencionou que, neste
119 momento, a Unipampa está discutindo as novas normas acadêmicas, e o tema pode ser
120 adicionado nas normas. Na sequência, o prof. Claudio sugeriu encaminhar a discussão
121 para a Comissão Superior de Ensino através do prof. Telmo. Além da normativa e das
122 possíveis penalizações, os membros da CLE afirmaram que é importante que seja
123 regulamentado a operacionalização do processo após a detecção de plágio. O prof.
124 Claudio mencionou que, como a Comissão Superior de Ensino está mais atuante em
125 relação à atualização das normas acadêmicas e o prof. Telmo faz parte da Comissão
126 Superior de Ensino, o prof. Alexandre pode redigir o texto básico sobre o assunto e a
127 CLE pode encaminhá-lo através do prof. Telmo para que o tema entre nas normas
128 gerais da Unipampa. O prof. Alessandro Bof informou que as situações podem ser
129 embasadas nas leis sobre propriedade intelectual. O prof. Jean informou que nas novas
130 normas acadêmicas, o artigo 453 aborda a possibilidade de suspensão de alunos por
131 até 30 dias no caso de plágio em trabalhos acadêmicos, entre outros motivos. Os
132 membros da CLE afirmaram que, apesar de haver a menção, não há a regulamentação
133 da normativa. O prof. Claudio ressaltou que o artigo lido pelo prof. Jean faz parte da
134 proposta ainda não aprovada das novas normas acadêmicas. Desta forma, sugeriu ao
135 prof. Alexandre que elabore uma proposta mais clara com uma sugestão de alteração
136 do artigo e que ela seja encaminhada diretamente ao prof. Telmo.

137 O prof. Felipe Grigoletto ausentou-se da reunião.

138 **EDITAL DE AFASTAMENTOS – Relator Claudio Schepke**

139 O prof. Claudio mencionou que o resultado do edital de afastamentos foi divulgado entre
140 os professores no dia 12 de julho, contendo três aprovados. Conforme o relator, nas
141 normas do edital de afastamentos é solicitado o parecer das comissões de curso e,
142 caso o professor esteja envolvido em mais de um curso, pode ser solicitado o parecer
143 da CLE. O relator mencionou que o tópico foi incluído na pauta da reunião antes do
144 resultado do edital de afastamentos ser divulgado para que, caso algum candidato
145 aprovado atuasse em diversos cursos, a CLE pudesse emitir um parecer. Como
146 nenhum dos professores aprovados no edital de afastamentos atua em diversos cursos,
147 o assunto retornará para a Comissão Local de Ensino posteriormente, caso necessário.



148 **SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO CURTO DE GUILERME S. DA SILVA – Relator**
149 **Giovani Pozzebon**

150 O prof. Giovani informou que o prof. Guilherme da Silva está aprovado no edital de
151 afastamentos. Conforme o relator, mesmo que não haja professor substituto, a
152 Comissão de Curso da Engenharia Elétrica mantém o parecer favorável ao afastamento
153 do professor Guilherme.

154 O prof. Roberlaine ausentou-se da reunião.

155 O prof. Edgar ausentou-se da reunião.

156 **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL DE ALISSON MILANI – Relator Claudio**
157 **Schepke**

158 O prof. Claudio detalhou a solicitação de concessão de horário especial do prof. Alisson
159 Milani. O professor solicita afastamento nas terças-feiras, no período de 08 de agosto
160 de 2016 a 06 de dezembro de 2016 para cursar uma disciplina no curso de pós-
161 graduação em Engenharia Civil da UFSM, em regime de aluno especial, nível
162 doutorado. Votação: a CLE emitiu parecer favorável por maioria com uma abstenção.

163 O prof. Edgar retornou para a reunião.

164 **PERFIL PARA CONCURSO DE PROF. SUBSTITUTO DA EE – Relator Giovani**
165 **Pozzebon**

166 O prof. Giovani detalhou um perfil de concurso para professor substituto para o curso de
167 Engenharia Elétrica. Área de conhecimento: Automação Industrial e Acionamentos
168 Elétricos. Regime de trabalho: 40h. Justificativa da necessidade de contratação do
169 professor substituto: afastamento para qualificação – prof. Guilherme Sebastião da
170 Silva. Requisitos: Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou
171 Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica ou Mestrado em
172 Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação
173 ou Engenharia Mecatrônica. Tipos de prova: Didática; Entrevista; Títulos. Prova didática
174 (Aula Expositiva) – Peso da prova: 7. Critérios e pesos dos critérios: Planejamento de
175 uma aula: 2; Domínio do tema sorteado: 3; Capacidade de comunicação: 3; Postura
176 pedagógica: 2. Total dos pesos dos critérios da Aula Expositiva: 10. Entrevista – Peso
177 da prova: 3. Critérios e pesos dos critérios: Capacidade do candidato de refletir sobre a
178 própria formação escolar e acadêmica: 2; Experiências e expectativas profissionais: 2;
179 Capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de Ensino: 6. Total dos
180 pesos dos critérios da Entrevista. Total dos pesos das provas: 10. O prof. Edson sugeriu
181 a alteração dos requisitos para a inclusão da titulação de doutorado. O relator foi
182 favorável à alteração sugerida. Desta forma, os requisitos passam a ser: Graduação em
183 Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação
184 ou Engenharia Mecatrônica ou Mestrado ou Doutorado em Engenharia Elétrica ou
185 Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia
186 Mecatrônica. Votação condicional à alteração dos requisitos para a inclusão do título de
187 doutorado nos requisitos: aprovado por unanimidade.

188 **ASSUNTOS GERAIS:**

189 O prof. Edson informou que está sendo elaborado um perfil de concurso para professor
190 substituto na área de eletrônica e o documento será encaminhado para o Conselho do
191 Campus. O prof. Edson comprometeu-se a encaminhar o perfil para os membros da
192 Comissão Local de Ensino na sexta-feira, dia 15 de julho. Informações do perfil:
193 Solicitação de Professor Substituto. Regime de trabalho: 40 h. Área de conhecimento:
194 Eletrônica. Requisitos: Graduação ou mestrado ou doutorado em Engenharia Elétrica ou
195 Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações ou áreas afins. Tipos de
196 Prova: Didática e Títulos. Justificativa da necessidade de contratação do professor
197



198 substituto: Afastamento para Qualificação – Prof. Edson Rodrigo Schlosser. Prova
199 Didática: Aula Expositiva. Peso da Prova Didática: 60%. Pesos dos Critérios da Aula
200 Expositiva: 1. Planejamento de uma aula: 2,00; 2. Domínio do tema sorteado: 4,00; 3.
201 Capacidade de comunicação: 2,00; 4. Postura pedagógica: 2,00. Peso da Prova de
202 Títulos: 40%.
203 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 17 horas e 10 minutos e lavrada
204 a presente Ata, que será assinada por mim, Leandro Cardoso de Oliveira, Assistente em
205 Administração, e pelos demais presentes. As declarações desta reunião estão gravadas
206 e disponíveis para consulta.

Claudio Schepke

Jean Cheiran

Giovani Pozzebon

Maurício França

Roberlaine Jorge

Alessandro Bof de Oliveira

Edson Rodrigo Schlosser

Felipe Grigoletto

Luis Eduardo Kostaski

Alexandre de Oliveira

Edgar dos Santos

João Pablo S. da Silva

Leandro Cardoso de
Oliveira